

INDICAÇÃO N° 456/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **a pavimentação asfáltica da travessa Paulo Schumaher, no bairro Jardim Brandini, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando as condições atuais da Travessa Paulo Schumaher, localizada no Jardim Brandini, que atualmente possui apenas calçamento, venho solicitar que seja realizada a pavimentação asfáltica da referida via. A falta de asfalto tem gerado transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuva, quando ocorrem acúmulos de água e dificuldade de locomoção, além de comprometer a durabilidade do calçamento existente.

A pavimentação asfáltica é uma medida necessária para garantir melhor infraestrutura urbana, promovendo mais segurança e conforto no tráfego de veículos e pedestres. A execução da obra poderá ser realizada pelo setor competente da Prefeitura, dentro do planejamento de melhorias viárias do município, assegurando o uso de material de qualidade e adequada drenagem pluvial.

A realização dessa benfeitoria trará inúmeros benefícios à comunidade local, como melhor mobilidade, valorização dos imóveis, redução da poeira e melhoria nas condições de acesso aos serviços públicos. Trata-se de uma solicitação justa e essencial para o bem-estar dos moradores e o desenvolvimento urbano do Jardim Brandini.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de novembro de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR